



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**Planejamento das
Ações de Acessibilidade
2025 - 2026**



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Composição Titular da Corte

- Presidente: Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes (Classe: Desembargador)
- Vice-presidente e Corregedor: Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (Classe: Desembargador)
- Desembargadora Eleitoral Karina Albuquerque Aragão de Amorim (Classe: Juíza de Direito)
- Desembargador Eleitoral Frederico de Moraes Tompson (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Rogério de Menezes Fialho Moreira (Classe: Juiz Federal)
- Desembargador Eleitoral Washington Luís Macêdo de Amorim (Classe: Advogado)
- Procurador Regional Eleitoral: Adilson Paulo Prudente do Amaral

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA)

I - Desembargador Humberto Vasconcelos (Presidente da Comissão)

II – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)

Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo

Danielle dos Santos Freire

Manoel Acácio Leite Neto

III – Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)

Suênia Estelina da Costa

IV – Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Sílvia Kátia de Freitas Moraes

V – Conselho de Zonas Eleitorais (CONZE)

Marivaldo Mendes da Silva Filho

VI – Conselho de Servidores da Sede (CONSEDE)

Luís Fernando Cavalcanti Costa

VII – Diretoria-Geral (DG)

Luana Crystine de Souto Melo

VIII – Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)

Helen Susy Queiroz de Souza Farla

IX – Ouvidoria Eleitoral (OUVE)

Simone Maria de Britto Freire Barros Valença

X – Secretaria de Administração (SA)

Fernanda Chagas Pessoa de Mello

XI – Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Andréa Cirino Barbosa

Bernardo Gonzaga Bernardes Cabral

Thayse Carla Barbosa Ribeiro

XII – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Amanda Araújo Brandão

Mônica Farah

XIII – Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)

Erika Uchikawa

XIV – Suplência

Carlos Francisco Martins Pereira (ASCOM)

Luís Gustavo Belém da Costa Tavares (CRE)

Márcia Lucena de Aguiar (SA)

Mércia Maria Vila Nova de Barros (AGS)

Paulo André Portela da Fonte (STIC)

Suellen Barbosa Vasconcelos da Costa (DG)

Sumário

1	Contextualização	5
2	Etapas para criação do plano de ação	5
3	Planejamento das ações de acessibilidade	6
4	Vigência	9
5	Monitoramento	9
6	Revisão	9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA)

Planejamento das Ações de Acessibilidade

1 Contextualização

O planejamento das ações de acessibilidade constitui requisito fundamental para viabilizar resultados consistentes dentro da temática, e passou a ser exigência para todos o Poder Judiciário com o advento da Resolução CNJ nº 401/2021, que determina, especificamente em seu artigo 7º:

Art. 7º A formulação, a implementação e a manutenção das ações de acessibilidade e inclusão atenderão às seguintes premissas básicas:

- I – eleição de prioridades e elaboração de cronograma para implementação de ações, com previsão orçamentária em conformidade com o Plano Anual de Compras e Contratações do órgão;
- II – planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos; e
- III – monitoramento e avaliação das ações implementadas.

Diante do exposto, este plano consolida as principais ações ligadas a temática de acessibilidade no âmbito do nosso Tribunal, bem como delimita as estratégias de monitoramento e revisão que garantam seu cumprimento e permanente atualização.

2 Etapas para criação do Plano de Ação

Etapas :

- | | |
|---|--|
| 1 | Convocação de reunião com a CMA para levantar ações prioritárias |
| 2 | Elaborar uma proposta preliminar de plano de ação |
| 3 | Apresentar proposta de plano de ação à Presidência da CMA |
| 4 | Submeter o plano de ação para aprovação da Presidência do TRE-PE |
| 5 | Divulgar o plano de ação da CMA |

3 Planejamento das Ações de Acessibilidade

Ação	Objetivos da ação	Responsável	Cronograma		Recursos*
			Início	Fim	
1 Atualizar composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA)	- Elaborar portaria incluindo novos servidores que demonstraram interesse em participar da Comissão, bem como formalizar a exclusão daqueles que por qualquer motivo precisaram se afastar dos trabalhos - Nomear um novo desembargador para a presidência da CMA	ASPLAN	1/4/25	30/5/25	-----
2 Aquisição de camisas para integrantes da CMA	Adquirir camisas padronizadas para uso dos servidores da CMA nos diversos eventos e ações sob sua responsabilidade, com vistas a facilitar a identificação desses colaboradores	ASPLAN	1/4/25	30/6/26	R\$ 2.200
3 Atendimento itinerante de pessoas com deficiência	Viabilizar infraestrutura física, tecnológica e de comunicação para realizar atendimento de pessoas com deficiência nas sedes de instituições ligadas ao respectivo público-alvo, permitindo que sejam realizadas operações de alistamento, transferência e revisão.	CMA / CRE	29/4/25	30/4/26	R\$ 26.000
4 Renovar os serviços de interpretação de libras	Encaminhar as providências administrativas para renovação do contrato vigente de interpretação de libras, ou para realização de nova licitação, conforme estudos preliminares que indicarão a forma mais vantajosa para a Administração.	ASPLAN	4/5/25	30/11/25	R\$ 98.700

Ação	Objetivos da ação	Responsável	Cronograma		Recursos*	
			Início	Fim		
5	Coletar as expectativas dos servidores e estagiários com deficiência	Elaborar questionário digital com o objetivo de conhecer as expectativas e necessidades dos servidores e estagiários com deficiência quanto à atuação da CMA, quanto aos aspectos atitudinais ligados à cultura organizacional e eventuais ações de melhoria que podem ser oferecidas para o referido grupo	CMA	18/8/25	22/9/25	Formulário digital
6	Participar do Congresso de Acessibilidade	Viabilizar a participação de servidores da CMA em eventos nacionais com a temática de acessibilidade, com o objetivo de ampliar os conhecimentos técnicos, o acesso a boas práticas e novas tecnologias assistivas.	CMA	1/4/25	19/12/25	R\$ 12.000
7	Realizar visitas técnicas	Mapear e executar visitas a instituições públicas e privadas que possuam práticas de referência na temática de acessibilidade	CMA	1/7/25	30/4/26	-----
8	Capacitar zonas eleitorais	Capacitar as zonas eleitorais nas seguintes temáticas de acessibilidade:- atendimento de pessoa com deficiência- mapeamento de acessibilidade nos locais de votação	SGP	1/9/25	30/6/26	-----
9	Projeto Eleições Acessíveis	Viabilizar iniciativas de cooperação judiciária com o objetivo de realizar o transporte de eleitores com deficiência para votar no dia das eleições	ASPLAN	1/3/26	31/10/26	R\$ 50.000

Ação	Objetivos da ação	Responsável	Cronograma		Recursos*
			Início	Fim	
10 Recrutamento de mesários e apoios logísticos	Estimular, por meio de campanhas específicas, a atuação voluntária de pessoas com deficiência nas funções de mesário e apoio logístico nas eleições	EJE	11/5/26	30/6/26	Campanhas de chamado de colaboradores voluntários

*Valores contemplados em proposta orçamentária, seja nas ações de aquisição de bens e serviços, deslocamentos ou Plano Anual de Capacitação.

4 Vigência

Abril/2025 a Dezembro/2026

5 Monitoramento

5.1 O monitoramento deste plano ficará a cargo da ASPLAN, que enviará consulta formal via SEI às Unidades responsáveis pelo cumprimento de cada ação, de acordo com o cronograma abaixo:

Monitoramento do Plano de Ação de Acessibilidade via SEI			
	Ação	Prazo	Responsável
1	Primeiro ciclo de monitoramento	Agosto/25	ASPLAN
2	Segundo ciclo de monitoramento	Fevereiro/26	ASPLAN
3	Terceiro ciclo de monitoramento	Junho/26	ASPLAN
4	Quarto ciclo de monitoramento	Dezembro/26	ASPLAN

5.2 Eventuais gestões para o cumprimento de cada ação, bem como a indicação de justificativas de descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos deverão ser realizados formalmente por cada uma das Unidades responsáveis, bem como poderão ser incluídos em pautas de reunião da CMA.

6 Revisão

6.1 Estão programadas 3 (três) revisões ordinárias deste plano, de acordo com o cronograma a seguir:

Planejamento de revisões do Plano de Ação de Acessibilidade			
	Ação	Prazo	Responsável
1	Primeira revisão do Plano de Ação de Acessibilidade	Setembro/25	CMA
2	Segunda revisão do Plano de Ação de Acessibilidade	Março/26	CMA
3	Revisão final do Plano de Ação de Acessibilidade	Julho/26	CMA

6.2 A revisão será realizada por meio de reunião convocada pela coordenação da CMA, sob a responsabilidade da ASPLAN, com a participação preliminar dos membros da Comissão, e eventuais atualizações do plano de ação serão submetidas para aprovação da presidência da CMA.

6.3 Este plano também poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer tempo, para atender necessidade de conformidade ou qualquer outra identificada pela Administração.